

NÚMERO: 19/2018

DATA: 11 de maio de 2018

ASSUNTO: **Recrutamento de Diretor de Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos**

PALAVRAS-CHAVE: recrutamento; diretor; serviço; cuidados intensivos pediátricos

Deliberação do Conselho de Administração, de 03.05.2018:

**Publicitação do procedimento de seleção e nomeação para o cargo de
Diretor do Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos**

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE (CHUC), considerando a vagatura do cargo de Diretor de Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos, deliberou na sua reunião ordinária de 3 de maio de 2018 abrir um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos.

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de fevereiro, e das normas de nomeação dos diretores de serviço, aprovadas pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) em 25 de janeiro de 2018, faz-se aviso público no sítio eletrónico institucional de que se vai iniciar o procedimento de recrutamento para o cargo de Diretor de Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos.

O presente aviso é dirigido aos interessados detentores da especialidade de Pediatria e subespecialidade de Cuidados Intensivos Pediátricos, inscritos no colégio da respetiva especialidade e subespecialidade da Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, que reúnam as condições legais para o efeito e sejam detentores do grau de Consultor e da categoria de Assistente Graduado Sénior ou Assistente Graduado.

O lugar está reservado a médicos que tenham com previsão de desempenho de funções para o período de 3 anos e que tenham condições para ocupar o cargo de imediato.

A manifestação de interesse individual deverá efetivar-se sobre a forma de candidatura, através dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento dirigido ao Conselho de Administração, onde deve constar identificação completa (Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- 2) Comprovativo da inscrição no colégio da especialidade de Pediatria e subespecialidade de Cuidados Intensivos Pediátricos na Ordem dos Médicos;
- 3) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:
 - a) Curriculum vitae em formato europass;
 - b) Plano de ação do Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos do CHUC, para três anos (2018-2020).

A manifestação de interesse individual deve ser entregue até às 16 horas de dia 11 de junho de 2018, no secretariado do Conselho de Administração.

O processo de recrutamento obedece às normas de nomeação dos diretores de serviço, aprovadas pelo Conselho de Administração do CHUC em 25 de janeiro de 2018 e publicitadas no portal institucional em 5 de fevereiro de 2018.

O Conselho de Administração.
